



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 02 DE MAIO DE 2011

Retifica a Resolução nº 14/2008,
de 15/09/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o § 1º do art. 10º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008) e

considerando o inciso I do art. 8º, do Estatuto do IFCE (DOU 21/08/2009)

R E S O L V E

Art. 1º - Retifica a Resolução nº 14/2008, de 15/09/2008, aprovada pelo Conselho Diretor do CEFETCE, de forma que:

onde se lê:

Aprovar a criação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em **Irrigação** e dos Cursos Técnicos em Mecânica, Eletro-eletrônica, Meio Ambiente e Fruticultura das UnEDs de Limoeiro do Norte e Sobral;

leia-se: Aprovar a criação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em **Irrigação e Drenagem** e dos Cursos Técnicos em Mecânica, Eletro-eletrônica, Meio Ambiente e Fruticultura das UnEDs de Limoeiro do Norte e Sobral;

Art. 2º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR